

EDITAL N.º ED/136/2018

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 4/2018

MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos do artº 78º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro e por meus despachos de **2015/07/01** e **2016/07/04**, praticados no uso de competências subdelegadas por despachos do Sr. Presidente da Câmara de **2013/10/28**, torna-se público que a Câmara Municipal de Braga, emitiu em **13 de abril** do ano em curso, o **ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 4/2018**, em nome de **JOSÉ MARIA SILVA MOREIRA – ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO, LDA., NIPC 514479167**, com sede na Rua Padre Cruz, nº 32, R/C, Freguesia de Maximinos (atualmente integrada na União das Freguesias de Maximinos, Sé e Cidade), desta cidade, que titula a aprovação da operação de loteamento e respetivas obras de urbanização que incidem sobre parte do prédio sito no Lugar de Frade, Freguesia de Vilaça (atualmente integrada na União das Freguesias de Vilaça e Fradelos) deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Braga, sob os nºs **243º e 247º/Freguesia de Vilaça** e inscrito na matriz rústica nos **artº 387º e 445º**, respetivamente, da União das freguesias de Vilaça e Fradelos, que tiveram origem nos artigos 293º e 327º, respetivamente, da extinta freguesia de Vilaça;

O referido loteamento cumpre o PDM e possui as seguintes características:

A área total a lotear é de **3 535,30m2**, possuindo **695m2** de área de implantação, **2 085m2** área total de construção e **6 255m3** de volume total de construção;

Número de lotes: **8 numerados de 1 a 8**, com a área mínima de 172,80m2 e a máxima de 508,40m2, destinando-se: Os lotes 1 e 2 a habitação unifamiliar isolada com 1 piso abaixo da cota de soleira, para garagem e 2 pisos acima da cota de soleira para habitação, Os lotes 3 a 8 a habitação unifamiliar em banda, com 1 piso abaixo da cota de soleira para garagem e 2 pisos acima da cota de soleira para a habitação

Numero total de fogos 8;

É cedida para integração no **domínio público municipal** a área total de **1 155,10m2**, para arruamentos, passeios e baía de estacionamento;

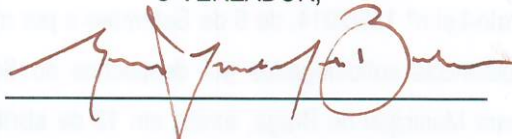
Prazo para conclusão dos trabalhos de urbanização: **18 meses**.

O prazo máximo para a conclusão das operações de edificação previstas na operação de loteamento não pode ser superior a 10 anos;

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 2018/04/13

O VEREADOR,



Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 27/ABR/2018 - DAC/Liliana Veiga